



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## Ata da Sétima Sessão Extraordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17:00 (dezessete) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Valdir Folerini e todos os demais Edis. O Senhor Presidente desejou boa tarde a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha por objetivo a votação dos Projetos de Lei nº 030, 036 e 037/2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa urgência em sua apreciação. Dando continuidade solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação em seguida: Requerimento, de iniciativa do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 030/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Requerimento, de iniciativa do vereador Denis Frank Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 030, 036 e 037/2017, sendo que ambas as Comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, colocou em votação única Requerimento, de iniciativa do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 030/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento do vereador Marcelo, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 030/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial e dá outras providências”, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Logo após, colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Osvaldo dos Santos: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do Requerimento do vereador Osvaldo colocou em votação única o Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Denis Frank Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do requerimento do vereador Denis, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a companhia de habitação do Paraná para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao programa Morar Bem Paraná, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.




# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

  
Valdir Folerini  
*Presidente da Câmara*

  
Maria Elena Xavier Dias  
*1º Secretário*

  
Juliano Bubna  
*2º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*